



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

PAUTA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11 DE FEVEREIRO – 20H

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Matérias para leitura

I – Ata nº 002/2025 (Sessão Extraordinária de 8 de janeiro de 2025).

Após leitura, ou caso haja pedido de dispensa, a ata é submetida à votação pelo procedimento simbólico. Sendo necessário, poderá ser realizada retificação.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar para fins que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e dá outras providências.

Decretos expedidos:

Decreto nº 2, de 6 de janeiro de 2025 – Regulamenta o valor venal de imóveis rurais no Município de Echaporã.

Decreto nº 3, de 6 de janeiro de 2025 – Dispõe sobre o reajuste e valor da Unidade Fiscal do Município de Echaporã para o exercício de 2025, conforme INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

Decreto nº 4, de 20 de janeiro de 2025 – Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo 001/2024.

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições protocoladas:



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 – Autor: Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Almir Roberto de Souza, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população.

Substitutivos:

Nada consta.

Emendas ou subemendas:

Nada consta.

Requerimentos:

Requerimentos sobre pedidos de informação são submetidos à discussão e votação simbólica após leitura (art. 14, XV, LOME e art. 221, VIII, do Regimento).

Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos no Expediente, pois sua votação ocorre sem discussão na Ordem do Dia (art. 191, II, do Regimento).

Requerimento nº 002/2025 (Pedido de Informação) – Autor: Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração, informações a respeito da composição de todas as Secretarias Municipais, de modo que seja encaminhada à Câmara de Vereadores, relação contendo os nomes, cargos e contatos de todos os Secretários e Diretores, bem como esclarecer se a Prefeitura está estudando ou planejando a reestruturação de algumas pastas do Governo, mediante fusão ou criação de Secretarias.

Indicações:

Registradas automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 226, p. único do Regimento).

Indicação nº 001/2025 – Autora: Vereadora Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao sr. Prefeito Municipal que adote providências junto a quem de direito, com vistas à regularização dos terrenos que estão localizados no final da Rua Bahia, de modo a viabilizar que aquela localidade esteja apta a receber pavimentação asfáltica.

Indicação nº 002/2025 – Autor: Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que, desde já, determine a observância das disposições do art. 13, § 3º, da LDO-2025 (Lei Municipal nº 2256/2024), no tocante aos R\$ 96.718,36 (noventa e seis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) destinados por este Vereador, no bojo da Emenda Impositiva nº 8 (rubrica individualizada no art. 4º, parágrafo único, inciso VIII, da LOA-2025), de modo a viabilizar a contratação de pessoa jurídica para a construção de um Centro de Treinamento de Equoterapia, subordinado à Saúde Municipal.

Indicação nº 003/2025 – Autora: Vereadora Maria Cristina de Almeida Bressan – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a realização das seguintes providências no



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

tocante ao Parquinho Infantil localizado na Rua Amazonas, ao lado da praça, no Bairro Barra Funda: 1) recolhimento dos dejetos animais que atualmente estão a céu aberto, 2) manutenção/substituição do tobogã que está em situação de desgaste em razão da exposição contínua ao sol e chuva, 3) instalação de uma placa informativa à população a respeito da norma contida no art. 125, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar Municipal nº 1/2.023 (Código de Posturas do Município de Echaporã), que obriga os tutores de *pets* a recolher as fezes que seus animais domésticos evacuem sobre os bens públicos, sob pena de incidir na penalidade de multa, nos termos do art. 287 daquele mesmo diploma legal.

Indicação nº 004/2025 – *Autor: Vereador Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a instalação dos seguintes equipamentos em prédios públicos: 1) no Posto de Saúde – um aparelho de ar condicionado na recepção, e um toldo na sala de espera de atendimentos odontológicos; 2) no Ganha Tempo Municipal – um aparelho de ar condicionado.

Indicação nº 005/2025 – *Autor: Vereador Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a instalação de uma lombada (reductor de velocidade) em frente à Chácara Santa Luzia.

Indicação nº 006/2025 – *Autor: Vereador Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a instalação de equipamentos de ginástica em local próximo da Pista de Caminhada “Iuquio Hosoya”, especialmente em frente à empresa “Zap Cosméticos”.

Indicação nº 007/2025 – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Esportes, estude a possibilidade de implantar aulas de natação, e, em especial, hidroginástica, no período noturno (das 18h até às 21h30), para atendimento das pessoas que trabalham.

Indicação nº 008/2025 – *Autor: Vereador Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Procuradoria Jurídica, a Diretoria de Negócios Jurídicos e a Secretaria de Administração, analise a Minuta de Projeto de Lei que segue em anexo à esta Indicação, a qual sugere que sejam alterados o art. 97, inciso III, e o art. 116 da Lei Municipal nº 1.027/1.993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Echaporã), de modo a: 1) revogar a previsão de cômputo de faltas abonadas para exclusão do direito à licença-prêmio, e 2) reformular as normas envolvendo o pedido e a concessão das abonadas.

Indicação nº 009/2025 – *Autor: Vereador Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, determine a instalação de redutores de velocidade nas seguintes vias do perímetro urbano que foram recentemente asfaltadas/recapadas: 1) Rua Geraldo Abreu Pinto, 2) Rua Alfredo Bedusque e 3) Rua Amapá, próximo ao numeral 300.

Indicação nº 010/2025 – *Autor: Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que providencie uniformes e/ou EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) padronizados para todos os servidores que trabalhem ao ar livre, com



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

efetiva proteção contra a exposição ao sol, bem como que seja estudada a possibilidade de esses mesmos uniformes e/ou EPIs serem distribuídos para os que compõem a “Frente de Trabalho”, quando igualmente esses fiquem sujeitos à exposição ao sol.

Indicação nº 011/2025 – *Autora: Vereadora Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de instalar grades de proteção nos bueiros localizados na Ruas São Paulo, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, sem prejuízo de outros que também estejam precisando, para evitar a descarga de resíduos sólidos orgânicos ou recicláveis nas galerias pluviais de nossa cidade, evitando entupimentos, mau-cheiro e focos de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*.

Indicação nº 012/2025 – *Autora: Vereadora Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente, que estude a possibilidade de adquirir e efetuar o plantio de mudas de árvores cujas raízes não causem danos à tubulação de imóveis no meio urbano, além de realizar uma vistoria geral para identificar as árvores que representem risco atual, substituindo-as por outras que não tenham esse risco.

Indicação nº 013/2025 – *Autor: Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Procuradoria Jurídica, a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos e o Setor de Tributação, estude a possibilidade de encaminhar o projeto do REFIS 2025 (Programa de Recuperação de Créditos Fiscais) à Câmara de Vereadores, prevendo a possibilidade de que o parcelamento seja realizado em até 48 (quarenta e oito) meses.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

Moções:

Submetidas à discussão e votação simbólica, após leitura.

Moção nº 001/2025 (Apoio) – *Autora: Vereadora Marla Cristiane Merino Villa* – Apoia a iniciativa de se conferir a denominação de “Dr. Oswaldo Haddad” ao novo prédio em que será instalada a Delegacia de Polícia Civil de Echaporã, localizada no numeral 560 da Rua Pernambuco, e solicita aos excelentíssimos srs. Deputados Estaduais de São Paulo e ao sr. Governador do Estado, que aprovem tal medida.

Registros de Aplausos:

Registrados automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 227-D do Regimento).

Nada consta.

IV – Expedientes diversos recebidos:



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Ofício CGR-SEB Nº 1975/2024, recebido em 10/01/2025 (protocolo 003/2025) – *Origem: Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo* – Encaminhou cópia do v. Acórdão da E. Segunda Câmara, sessão de 15 de outubro de 2024, que julgou regulares, com ressalvas, as Contas Anuais da Câmara Municipal de Echaporã, relativas ao exercício de 2023, para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da decisão da Corte.

Carta ENT.REL.25019098, recebida em 29/01/2025 (protocolo 004/2025) – *Origem: ENTREVIAS* – Resposta ao Ofício IVLFDSF 001/2023.

Requerimento s/n, recebido em 30/01/2025 (protocolo 007/2025) – *Origem: Procurador Jurídico Municipal* – Requer certidão.

Ofício SSMA Nº 012/2025, recebido em 06/02/2025 (protocolo 009/2025) – *Origem: Secretária Municipal do Meio Ambiente* – Resposta ao Ofício IVLFDSF 003/2025.

Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

Reinício Chamada nominal para verificação do *quórum*

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Nada consta.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Nada consta.

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.